



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de abril de 2016

Edição nº 1344, Pág. 1

ATO Nº 051/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei nº 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução nº 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO a Decisão Plenária de 2.10.2013, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Analista Técnico de Controle Externo – Ministério Público e Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental.

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução nº 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO os capítulos III, XIII e XV do Edital nº 01/2013 do Concurso Público de Provas e Títulos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Desistência definitiva do candidato **Luiz Henrique Pereira Mendes**, aprovado e classificado em 6º lugar, o qual solicitou o seu reposicionamento para o final da lista dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de **Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental**, de acordo com a ordem de Desistência Temporária:

Cargo: B02 - ANALISTA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL

NOME	DOCUMENTO	CLASSF.
Alex Castro de Brito	0000000017008697	11

II- DETERMINAR:

a) Que o candidato nomeado apresente na Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10, no horário das 8h às 15h, documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia autenticadas, de acordo com o disposto no capítulo XIII do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Duas fotos 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada;
11. Comprovação dos requisitos enumerados no item 1, Capítulo III, previstos no Edital;
12. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
13. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses.

DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

- 1) Comprovante de residência atualizado;
 - 2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
- b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos no capítulo XIII do Edital nº 01/2013 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;**
- c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.**

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº.1485/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. ODIVALDO MIGUEL OLIVEIRA PAIVA, Prefeito Municipal de Maués, em face do Acórdão nº 46/2014 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 3148/2012.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de abril de 2016

Edição nº 1344, Pág. 2

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2016.

PROCESSO Nº. 1488/2016 - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. ODIVALDO MIGUEL OLIVEIRA PAIVA, Prefeito Municipal de Maués, em face do Acórdão nº 50/2014 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 3150/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2016.

PROCESSO Nº. 1369/2016 - Recurso Ordinário interposto pelo Sr. NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE, em face do Acórdão nº 274/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 566/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2016.

PROCESSO Nº. 1405/2016 – Denúncia Anônima e Sigilosa, encampada pelo Procurador Geral, Dr. ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA, quanto a suposta incorporação do subsídio de Secretário Municipal de Saúde pelos Srs. FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUZA e HOMERO DE MIRANDA LEÃO.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2016.

PROCESSO Nº. 1384/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA, em face do Acórdão nº 1111/2015 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1730/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2016.

PROCESSO Nº. 1255/2016 - Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. EMÍDIO RODRIGUES NETO, em face do Acórdão nº 44/2015 – TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo nº 1655/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2016.

PROCESSO Nº. 11301/2016 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. FELICIANO CARDOSO SOUZA, EM FACE DA DECISÃO Nº 1544/2015 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13154/2015.
IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2016.

PROCESSO Nº. 11303/2016 - RECURSO DE ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO COSTA SILVA, EM FACE DA DECISÃO Nº 1319/2015 - TCE - 1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12533/2015.

IMPEDIMENTO: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso Ordinário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2016.

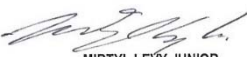
PROCESSO Nº. 11304/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 13/2014 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10199/2013.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2016.

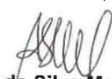
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2016.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO ASSIS DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 227/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 12912/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Abril de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



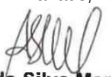
Manaus, quarta-feira, 27 de abril de 2016

Edição nº 1344, Pág. 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA EMILIA VERAS MARQUES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 448/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 13057/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Abril de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO ao Sr. HERIBERTO TEIXEIRA DE ASSIS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 446/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 13239/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Abril de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO ao Sr. FELICIANO FERREIRA TAVARES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 167/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 13443/2015, referente à sua Transferência.

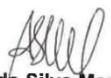
DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Abril de 2016.

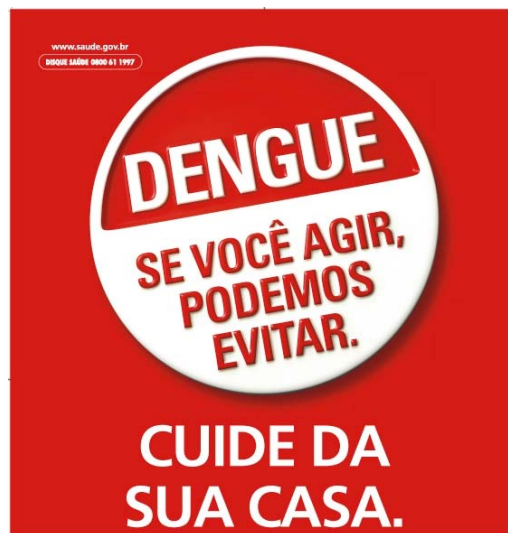

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. HELENA MACHADO NUNES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 238/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 13528/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Abril de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA.**

www.combatadengue.com.br Secretaria Estadual e Municipais de Saúde SUS + Ministério da Saúde



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100